



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 27/2021

Ubá, 28 de setembro de 2021.

Assunto: COMUNICA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0064600/2020-69].

Prezado Senhor(a),

Informo que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, decidiu pelo arquivamento do seu requerimento nos autos do processo administrativo de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA nº 2100.01.0064600/2020-69, formalizado em nome de Boachá Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.809.799/0001-90, no imóvel situado no Loteamentos Belvedere, Paraíso I e Paraíso II, no município de Raul Soares/MG, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos, Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 2100.01.0064600/2020-69/2021.

Relato também que, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0064600/2020-69, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, esta deve ser realizada por meio de protocolo junto ao processo SEI nº 2100.01.0064600/2020-69, citando expressamente o número deste ofício e o número deste processo administrativo. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Freitas Alves, Servidor**, em 28/09/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35862553** e o código CRC **B5E9AEA5**.